

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 23/057-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação serviços de instalação, remanejamento e manutenção de cabeamento estruturado de infraestrutura de rede de dados, voz e imagem com fornecimento de materiais, insumos, certificações e mão de obra pelo período de 60 (sessenta) meses, em atendimento às Unidades Operacionais do Sesc/ES;

CONSIDERANDO que foi identificada pelo requisitante, a necessidade de readequação descritiva do objeto para atendimento da demanda;

CONSIDERANDO que esta administração não assinou o contrato de prestação de serviços e, ainda, o amparo que dispõe o Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1252 de 06/06/2012) e o previsto na Cláusula 15.15 do Edital desta Licitação,

DECIDE:

- 1º - Cancelar o Pregão nº 23/057-PG.
- 2º - Determinar que se reformule o Termo de Referência e se abra posteriormente novo processo licitatório.
- 3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 06 de setembro de 2023.



Bruno Pessanha Negris
Diretor Regional



Everton Dalla Vecchia
Matrícula 11702
Diretor de Operações Compartilhadas
SESC/DR-ES